

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - EDIÇÃO Nº: 0854

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO) E 2º SEMESTRE (JULHO A DEZEMBRO) DE 2019.

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	34.308,65	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - EDIÇÃO Nº: 0854

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA									
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL					
				Até o 1º Semestre		Até o 2º Semestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00			0,00		0,00			
Passivo Atuarial	0,00			0,00		0,00			
Demais Dívidas	0,00			0,00		0,00			
DEDUÇÕES (X) ¹	0,00			0,00		0,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00			0,00		0,00			
Investimentos	0,00			0,00		0,00			
Demais Haveres Financeiros	0,00			0,00		0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00			0,00		0,00			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00			0,00		0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00			0,00		0,00			
TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO									
Exercício Financeiro	2001			2002		2003		2004	
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2005			2006		2007		2008	
	1º	2º Semestre		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2009			2010		2011		2012	
	1º	2º Semestre		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2013			2014		2015		2016	
	1º	2º Semestre		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

1 FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Lagoa D'Anta/RN.

2 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

LAGOÁ D'ANTA/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTC
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
CONTADOR CRC/RN 0086740-0

RAYANE DA SILVA VALI
CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA

Publicado por:
Diego Alan Bezerril Souto
Código Identificador: 82358158